



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2022 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - REVOGA O §2º DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

PRAZO PARA EMENDAS: 03 (TRÊS) SESSÕES ORDINÁRIAS, CONFORME O 2º DO ART. 225 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo